

PARECER
sobre
A INDIGITAÇÃO DE FERNANDO TRIGO PARA O CARGO DE
DIRECTOR DE INFORMAÇÃO DA LUSA

(Aprovado em reunião plenária de 24 de Julho de 2002)

O Presidente do Conselho de Administração da Lusa, Coronel Manuel Pedroso Marques, suscitou junto da Alta Autoridade para a Comunicação Social a emissão do parecer previsto na alínea e) do nº1 do artigo 4º da Lei nº43/98, de 6 de Agosto, relativo à nomeação de Fernando Trigo como Director de Informação da Agência.

Apreciado o curriculum do indigitado, que foi ouvido em audiência, tal como o Presidente do Conselho de Administração da Lusa, no dia 19 do mês em curso, considerou esta Alta Autoridade:

1. A experiência profissional do jornalista, designadamente através do desempenho na Empresa, das funções de Director - Adjunto de Informação, a partir de 1998.
2. O Parecer positivo do Conselho de Redacção da Lusa, que releva os aspectos que reputa mais importantes no perfil do director proposto.
3. Os projectos tendentes a assegurar a continuidade de uma Agência vinculada nos princípios constitucionais e legais da independência, isenção, pluralidade e rigor informativo, no quadro da sua especificidade no sector, e, bem assim, tendo em vista uma reestruturação orgânica e funcional urgente, quanto se prende com a defesa da língua portuguesa e a projecção da imagem do país nos espaços em que se afirma.
4. A determinação reiterada de procurar superar insuficiências e embaraços de índole operativa, no âmbito dos recursos humanos, sem excluir a identificação de problemas de outra ordem, desde logo tecnológicos, que urge remover a breve prazo.

Na posse de documentação inconclusiva sobre um processo em curso, na Comissão de Carteira Profissional, contra Fernando Trigo, e de algumas interrogações em torno de actividades suas, anteriormente desenvolvidas, a Alta Autoridade, valorizando embora as incidências de um contexto que não deixará porventura de suscitar dúvidas, e creditando, no que à matéria respeita, os esclarecimentos e refutações categóricas produzidas em audiência pelo indigitado, entende não ver aqui sedimentados, perante o que lhe foi dado analisar, e nas

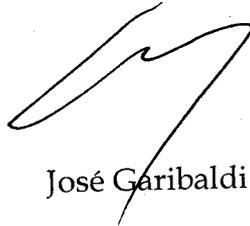
circunstâncias presentes, motivos bastantes para oposição à proposta do Conselho de Administração da Agência.

Nestes termos, a Alta Autoridade para a Comunicação Social, na esfera das prerrogativas que lhe são consignadas pela Constituição da República e pela já citada Lei nº43/98, de 6 de Agosto, pronuncia-se no sentido de não obstar à nomeação do jornalista Fernando Trigo para o cargo de Director de Informação da Lusa.

Este parecer foi aprovado por maioria, com votos de José Manuel Mendes (Relator), José Garibaldi (Vice-Presidente), Maria de Lurdes Monteiro, Carlos Veiga Pereira, contra de Sebastião Lima Rego (com declaração de voto), Manuela Matos (com declaração de voto) e Jorge Pegado Liz (com declaração de voto) e abstenção de Joel Frederico da Silveira.

Alta Autoridade para a Comunicação Social, 24 de Julho de 2002

O Vice-Presidente



José Garibaldi

JMM/CL

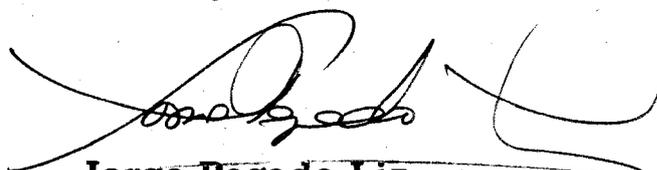
18/07/02

DECLARAÇÃO DE VOTO
Sobre a nomeação de Fernando Trigo para
director de informação da LUSA

Votei contra o presente parecer favorável por entender que o conhecimento que esta Alta Autoridade teve, das circunstâncias relativas ao desempenho profissional de Fernando Trigo, do foro ético-deontológico, em apreciação na Comissão da Carteira Profissional do Jornalista – e, aliás, omitidas pelo Conselho de Administração da Lusa no seu pedido de parecer – deveriam ser de molde a justificar, por parte desta, a ponderação da oportunidade da indigitação, tanto mais quanto é certo que o indigitado já hoje desempenha, como director-adjunto, as funções que lhe irão ser cometidas, e, alegadamente, aquele cargo não irá ser preenchido, pelo que nenhum prejuízo funcional resultará para a Lusa do adiamento da decisão, até total esclarecimento de uma situação que é susceptível de comprometer, no futuro, o exercício do cargo pelo indigitado.

Por estas razões entendo que a Alta Autoridade não se deveria ter associado, pelo seu voto, ainda que não vinculativo, a uma nomeação de alguém, sobre quem pendem acusações do foro ético-deontológico, para o importante cargo de director de informação da Lusa.

Alta Autoridade para a Comunicação Social, 24 de Julho de 2002


Jorge Pegado Liz

DECLARAÇÃO DE VOTO
sobre
O PARECER DA AACS ACERCA DA NOMEAÇÃO DO DIRECTOR DE
INFORMAÇÃO DA LUSA

Votei contra o parecer porque, dado decorrer no momento uma investigação visando o indigitado Director de Informação da Lusa na Comissão da Carteira Profissional dos Jornalistas, a qual investigação escrutina a existência de factos que, a confirmarem-se, poderiam vir eventualmente a configurar ilícitos legais e/ou deontológicos, tenho como inoportuna esta indigitação.

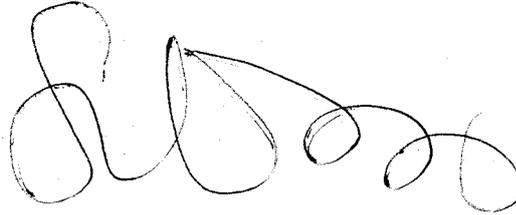
É claro que todas as pessoas - e é o caso de Fernando Trigo - são inocentes enquanto não intervier decisão que legitimamente consagre que elas infringiram um qualquer normativo. No entanto, sabendo-se que está em curso um processo, isto é, que há suspeitas sobre a conduta do jornalista Fernando Trigo que em breve serão adequadamente julgadas por quem tem competência para tal, porquê nomeá-lo desde já, e não, como uma avisada prudência aconselharia, aguardar pelas conclusões do processo?

A presente nomeação é pois, a meu ver, intempestiva, inconveniente e até perigosa. A precipitação com que ela é proposta, dado o conhecido circunstancialismo decorrente do processo que corre na Comissão da Carteira Profissional, não assegurará, certamente, se ela se concretizar, nem a credibilidade, nem a estabilidade nem a autoridade de chefia que, supostamente, a nomeação de um Director de um órgão como a Lusa deveriam promover.

Assim, penso que teria sido preferível que a AACS exarasse um parecer desfavorável a esta nomeação, com fundamentação inspirada nas razões que aduzo para votar contra o presente parecer.

14927

Alta Autoridade para a Comunicação Social, 24 de Julho de 2002



Sebastião Lima Rego

SLR/CL/IM

14928

DECLARAÇÃO DE VOTO

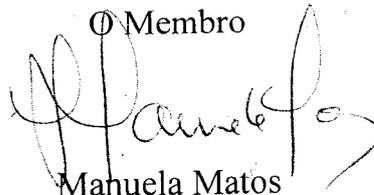
**RELATIVA AO PARECER SOBRE A INDIGITAÇÃO DE
FERNANDO TRIGO PARA O CARGO DE DIRECTOR DE
INFORMAÇÃO DA LUSA - AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DE
PORTUGAL, SA**

(Reunião plenária de 24 de Julho de 2002)

Conhecendo este órgão a existência que pende sobre o indigitado de acusação de ilícitos disciplinares ainda não decididos voto contra o presente parecer por entender que o Conselho de Administração da Lusa deveria suspender, ou alterar, tal nomeação até à conclusão dos processos em curso.

Lisboa, 24 de Julho de 2002.

O Membro



Manuela Matos

MM/TC